

# A Cidade de Ytú

BI-SEMANARIO CONSAGRADO AOS INTERESSES DO MUNICIPIO

Redactor :--DARIO CHAGAS---Collaboradores DIVERSOS---Noticiarista --FRANCELLINO CINTRA

ANNO XII | E. de S. Paulo |

Ytú, 8 de Junho de 1905

| E. U do Brazil | N 885

## "A Cidade de Ytú"

### EXPEDIENTE

Escriptorio e Redacção

RUA DA PALMA 56

GERENTE

João Pery de Sampaio

ASSIGNATURAS

PARA A CIDADE

Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000

PARA FORA

Anno . . . . . 18\$000  
Semestre . . . . . 10\$000

EDITAES

Por palavra . . . . . 50 réis  
Repetição . . . . . 25 réis

SECÇÃO LIVRE

Por palavra . . . . . 40 réis  
Repetição . . . . . 20 réis

ANNUNCIOS

Pelo que se convencionar.

## «A Cidade de Ytú»

De common accordo com o redactor major Dario Chagas e com o editor gerente João Pery de Sampaio, que continuam como até aqui, aquelle na redacção e este na gerencia d'«A CIDADE DE YTÚ»; assumo n'esta data a responsabilidade economica d'esta folha, que passa a ser publicada bi-semanalmente do presente numero em diante.

Faço hoje distribuição profusa d'«A CIDADE», e espero dos meus amigos e d'aquelles que se interessam pela estabilidade da mesma, por ser a folha mais antiga de Ytú, todo o apoio indispensavel para que possa sem maiores difficuldades cumprir com os compromissos que ora assumo.

As pessoas que não devolverem até o terceiro numero, serão consideradas assignantes.

Para a boa regularidade da entrega n'esta cidade e remessa para fora, peço aos assignantes quando se mudem de residencia, o favor de avisar es'a redacção, e bem assim por qualquer falta que haja na entrega, para que sejam tomadas promptas providencias.

Ytú, 4 de Junho de 1905.

FRANCELLINO CINTRA.

## CORONEL

### José Feliciano Mendes

Hontem pela manhã, foi a nossa população dolorosamente surpreendida com a infansta nova do fallecimento n'esta cidade, do venerando ytuno, coronel José Feliciano Mendes, verificado ás sete horas e quinze minutos, mais ou menos.

A fatal nova correu célere, e todos quantos della tinham conhecimento, não

podiam furtar-se ao pungente sentimento que lhes agrilhoava a alma, porque o venerando extinto, fôra em sua vida amigo dedicado de todo o mundo, mórmente á pobreza de quem elle era o conselheiro, e digamos mesmo sem medo de contestação, o advogado gratuito e zeloso.

Raro, muito raro, alguém precisando dos serviços do coronel José Feliciano, não encontrou n'elle a sempre proverbial boa vontade em servir.

Conceituado, sob todos os pontos de vista, sincero nos seus tratos, fiel a sua palavra que era um documento; por isso o povo ytuno em geral, estimava-o, queria-o mesmo com uma affeição sincera.

O Coronel José Feliciano, exerceu aqui todos os cargos de eleição popular e de nomeação, havendo-se um todos elles com o maximo escripto.

Na triennio passado fez parte da directorio republicano, sendo eleito segundo juiz de paz, exerceu as funcções d'esse cargo, durante quasi todo o triennio.

N'estas linhas deixamos consignado o nosso mais profundo pezar, e levamos a enlutada familia, as nossas expressões de pezar.

Em signal de pezar por esse tão fatal acontecimento que enlutou a familia ytuna, hasteamos em nosso escriptorio, o pavilhão nacional, em funeral.

Tambem em signal de pezar hastearam o pavilhão nacional, em funeral, o grupo escolar *Dr. Cesario Motta*, a Camara Municipal, e o *Club União Ytuno*.

## BASTA

Assistindo ao desenrolar doloroso dos factos do Extremo Oriente, nesta hora sobremaneira afflictiva para a Russia e tão gloriosa para o Japão, fito de quando em quando o horizonte anceosamente como a querer fazer ouvir aos contendores, aquelles possessos que se trucidam, o grito que a todo momento está a me brotar dos labios: basta! basta!

E de toda parte o mesmo brado ouço, o brado consternado e vehemente dos corações generosos.

Quando as mesmas feras lutam, o povo que, de começo, as instiga e aqala, assanhando-as em cruentos arremessos, é quem, passado o entusiasmo, dissipada a excitação do instincto, pede, exige, impõe um termo ao combate que o agita e lhe produz arrepios, ao combate que parece nunca findar.

No prélio surpreendente que presenciamos, com a attenção presa e a alma a vibrar de horror, melhor fôra que fôras e não homens vissemos, tão feroz e carniceiro é.

As batallas exterminadoras se succedem, escurecendo o céu do Oriente de fumarada, pondo aqui e ali laivos cor de sangue. Oh!



Creio em tens olhos negros, luminosos,  
Céos do conforto, rutilos espelhos  
Como dois anjos meigos e preciosos,  
Sempre langues sem nunca serem velhos.

Creio em tens labios rubros e mimosos,  
Sagrados como os Santos Evangelhos;  
Creio no que elles dizem, fervorosos,  
Como uma prece que se faz de joelhos.

Creio no teu sorriso; eu hei de pol-o  
(Na santa religião de um novo Christo)  
Como a estrella do afago e do consolo.

Creio no teu amor; creio tembem  
Que o mais perfeito amor que eu tenho visto  
É o teu, vida da minha vida. Amem.

ERNESTO SAMPAIO.

parecem dois gigantes a se mutilarem, desferindo mutuamente golpes herculeos e insa ciaveis, num furor que não esmorece.

A nação russa num clamor doloroso e delirante exige paz, e todos os espiritos em toda parte protestam contra essa guerra, cuja continuação é ora uma loucura.

Togo matou a derradeira esperança do Czar. Perdida a ultima esperança, a luta está naturalmente finda.

Com franqueza já o disse uma folha russa: Aceitemos a paz com todas as consequencias da derrota.

Mas, o sombrio Autocrata não cede. Parece, com sua resolução de continuar a guerra, que se compraz em atirar os seus subditos ás mãos de ferro da fatalidade, ou do Japonez, que os agarra e trucidada. Um Czar não pode cuidar de pequeninas cousas. Que lhe importa a vida de mais alguns milhares de subditos, quando elle os tem aos milhões? Que móssa lhe ha de fazer o arrancar de mais outros peitos de mulher as lagrimas que tantas já choraram?

A Russia cumpre meditar. Proseguir na luta é suicidar-se. Rebellar contra a vontade do tyranno é, na emergencia, o dever.

Ella exige: basta de sangue e luto.

E a humanidade civilizada, ouvindo n'alma como um doce murmurio daquella voz que lhe ensinára a mansidão e o amor, a humanidade, cujos sentimentos e idéas já não toleram os estupidos espectaculos sanguinolentos, repete, fraterna e commoivamente: basta!

S. Paulo.

NICANOR PENTEADO

## PERIGRINAÇÃO A TERRA SANTA

Por falta de tempo, deixo de dar noticias sobre a cidade de Jaffa, que é a porta da Palestina; para tratar somente de Jerusalém.

Quando chega-se a esta cidade, visita-se logo o Santo Sepulchro de Nosso Senhor Jesus Christo, porque é o Santuario que attrahe a attenção.

Foi o que fizemos no mesmo dia em que aqui chegamos.

A Basilica do Santo Sepulchro é construida em estylo Romano, com Ogiva Sarraçena. Compõe-se de quatro partes: Da rotonda que cobre o Santo Sepulchro; da capella da Apparição de Jesus Christo a sua Santissima Mãe; da capella do Calvario e da capella subterranea da Invenção de S. Cruz; formando todas essas partes um grande edificio, sem symetria, gosto nem riqueza; porem; se não possue a magnificencia de templo antigo, possue o tumulo sagrado de Jesus Christo, que lhe dá um valor extraordinario. Em 1808, a rotonda e a cúpola foram destruidas por um incendio; então os Gregos não unidos reconstruíram-na immediatamente, estando

porem mais tarde, ameaçando ruina, foram reparadas a expensas da França, da Russia e do Governo da Sublime Porta.

A rotonda tem 19 metros e trinta centímetros de diametro e é rodeada por dezoito pilares maciosos que sustentam duas galerias sobrepostas, tendo cada uma dezoito arcadas.

E' encimada por uma cúpola, ornada de simples pinturas á fresco.

Este templo tem passado em diversas épocas, por varias modificações. O imperador Adriano, mandou entulhar o Santo Sepulchro e erigiu ali um templo dedicado a Venus, e assim profanado conservou-se por muito tempo, até que no anno 326, depois de Jesus Christo, Santa Helena, mandou desentulhal-o de novo.

Este templo attrahe os peregrinos do mundo inteiro.

A Capella do Santo Sepulchro, tem 2 metros e 7 centímetros de comprimento, por 1 metro e 93 centímetros de largura, com pilares pouco salientes, nos quatro angulos. A's paredes interiores são revestidas de marmore branco, que occultam o sochedo; tendo o santo tumulo 65 centímetros de altura, 93 de largura e 1 metro e 89 de comprimento; e está unido a parede, sendo revestido de marmore branco.

Todos os dias os Padres Franciscanos, os Gregos Heterodoxicos, e Armenios, fazem suas cerimonias no Santo Sepulchro; cada um segundo o seu rito proprio.

Os Gregos não unidos, começam sua missa a meia noite; vêm depois os Armenios separados e em seguida os Latinos.

A pedra collocada sobre o Sepulchro tem trez generos de ornatos, constituindo trez divisões distinctas. O meio da parede é ornado de um relevo em marmore branco, representando o Salvador Resuscitado, pertence aos Gregos não unidos; o lado direito que pertence aos Armenios não catholicos, tem um quadro representando a Ressurreição; e o lado esquerdo que pertence aos padres da Terra Santa, tem um alto relevo representando tambem a Ressurreição; sobre o tumulo, estão suspensas 43 lampadas, sendo 13 dos Franciscanos; 13 dos Gregos, 13 dos Armenios e 4 somente dos Cophtas.

Dentro da mesma Basilica, no lugar da Capella-mór, está a capella dos Gregos não unidos; que era outr'ora o cêro dos cophtas do Santo Sepulchro.

Esta capella, está em frente do Sepulchro forma a grande nave da Basilica. E' notavel pela regularidade da sua arquitetura; veem-se ali muitos quadros Bysantinos e grandes candelabros maciosos; o altar-mór eleva-se no centro do Obside; junto ao Sepulchro, está a capella dos Cophtas; os Syrios tambem possuem sua capella.

A direita do Santo Sepulchro, acha-se o altar de Santa Maria Magdalena, onde o Divino Salvador appareceu a esta Santa, depois da Ressurreição; adiante encontra-se a capella da Apparição; no lugar em que Jesus Christo appareceu a sua Mãe Maria Santissima. Esta capella tem trez altares, sendo o do centro dedicado a Santa Virgem;

o que está ao lado do Evangelho, é o altar das Reliquias; e o da esquerda e o da Santa Columna da Flagelação, que para ali foi transportada pelos primeiros Christãos, do lugar onde Jesus Christo fôra flagelado; sendo este pedaço da columna, de porphiro e tem 75 centímetros de altura. Uma vez no anno, esta columna é collocada sobre o altar e o povo pôde beijal-a e veneral-a. Nós beijamol-a, no dia 13 depois da nossa Via-sacra pelas ruas por onde Nosso Senhor passou com a cruz as costas.

Na sacristia dos Franciscanos, guardam-se a espada e as esporas de Godofredo de Bonillon.

A esquerda da capella mór, segue-se por um corredor que vae dar a uma capellinha chamada Prisão de Nosso Senhor Jesus Christo, porque segundo a tradição foi ali que Nosso Senhor e os ladrões foram encerrados em quanto se faziam os preparativos para o supplicio. Sahindo-se da capella, encontra-se o altar que cobre a Pedra da Prisão.

Sob uma sombria abobada circular, á esquerda está a capella de S. Longino; era nesta capella que outr'ora se venerava a Santa Esponja e a Santa Lança que traspassou o coração do Salvador. Quando Chosroes saqueou a Basilica em 614, essas Santas Reliquias, foram levadas para Constantinopla e collocadas de Igreja S. Sophia;



de domingo, porem devido a um descuido na occasião da paginação, ella ficou na granel, com algumas noticias, que por estarem fóra de actualidade, deixamos de publicar.

**COLUMNAS DE INFORMAÇÕES**

Inauguramos hoje na quarta pagina d'A Cidade, as nossas COLUMNAS DE INFORMAÇÕES.

Acreditamos que terão utilidade para o publico, pois que confeccionamos as com o maximo escrupulo, e estamos promptos a reformar qualquer modificação que haja nas mesmas, para assim trazer o publico bem informado.

**BRIGAS DE GALLOS**

No sabbado 10 haverá disputadissimas brigas de gallos, na rinha particular do Sr. Joaquim Bueno Ruivo, á rua do Commercio; sendo convidados para assistir a todos os amantes d'esse sport; que tambem poderão levar os seus gallos para brigar.

Ahi fica o aviso aos amadores.

**Felicitações d'«A CIDADE»**

—Festejou ant-hontem a sua data natalicia, o distincte ytuano, maestro Tris tão Mariano da Costa, dedicado professor no Gymnasio de S. Luiz.

**Secção Livre**

Ladrões de gallinhas ?

Os abaixo assignados, denunciados a policia, como ladrões de gallinhas, e o primeiro d'elles, até preso em vista d'essa denuncia, vêm pela imprensa, pedir ao seu vil delactor, provas do que avançou em detrimento do character dos mesmos; caso isto não faça será tido como um calumniador vulgar.

Não conhecemos essa pessoa, porem se tanto for preciso iremos até aos tribunales, porque não se atira assim uma calumnia a tomens do trabalho, que a unica fortuna que possuem e presam é o seu bom nome e character.

Ytú 2 de Junho de 1905.

LUIZ DIAS FERRAZ, vulgo *Serelepe*  
SEVERO AUGUSTO DA COSTA  
CORNELIO DIAS FERRAZ.

**Declaração Commercial**

Nós, abaixo assignados, fazemos publico de que por distracto social, em data de 12 de Maio de 1905, dissolvemos e liquidamos a sociedade commercial que nesta praça girava sobre a razão de Maciel & Comp., partilhando entre nós os bens correspondentes ao capital e lucros verificados de cada um, visto nada dever a firma a quem quer que seja. Assim ao socio João Maciel de Almeida Junior coube o armazem denominado "Juquery" a Rua do Commercio nº 90 desta cidade e ao socio Avelino Maciel de Almeida o armazem denominado "Maluco" a Rua do Patrocinio e casa filial do Barro da Tapera Grande, todos com os seus respectivos sortimentos e pertences.

Ytú, 25 de Maio 1905.

AVELINO MACIEL DE ALMEIDA  
JOÃO MACIEL DE ALMEIDA

**Hotel Marinho**

José Dias Marinho, retirando-se temporariamente para Portugal e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e freguezes, o faz por este meio offerendo seus limitados prestimo no PORTO.

Outrosim declara que fica á testa do Hotel Marinho, á rua Commercio, 77, como socio gerente o seu cunhado Carlos Augusto Xavier Machado.

Ytú, 6 de Junho de 1905.

JOSÉ DIAS MARINHO

**Editaes**

**Collectoria Federal de Ytú**

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, faço publico que serão substituidas as estampilhas do sello adhesivo que se acham em circulação, dos valores de 300, 1\$000, 4\$000, 5\$000 e 20\$000 pelos sellos de nova cor.

Fica marcado o prazo improrogavel até o dia 10 de Junho proximo futuro para a substituição das referidas estampilhas. Findo o dito prazo perderão o inteiro valor.

Ytú, 23-5-1095.

O COLLECTOR FEDERAL

José Balduino do A. Gurgel.

O Doutor Antonio Constantino da Silva Castro 1º Juiz de Paz deste districto de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por circular do Dr. Secretario do Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, de 12 de Maio do corrente, e decreto d'essa data, foi designado o dia 10 do mez de Junho proximo para se proceder á eleição de um deputado ao congresso do Estado, afim de ser preenchida a vaga aberta pelo fallecimento do Doutor Octavio da Silva Leme.

De conformidade com os artigos 80, 83 e 101 do decreto nº 20 de 6 de Fevereiro de 1892, convoco os cidadãos eleitores deste municipio a comparecerem naquella dia, as dez horas da manhã, em suas respectivas secções, afim de darem seus votos na forma da lei. Outrosim, nos termos do artigo 84 e seguintes do mesmo decreto, convoco tambem os Juizes de Paz deste districto cidadãos Francisco Brenha Ribeiro, Agnello Cicero de Oliveira e os immediatos em votos cidadãos Feliciano Bicudo, Augusto Ferraz de Sampaio e Antonio de Souza Ferraz, para comparecerem no dia 7 do referido mez de Junho pelas nove horas da manhã em o cartorio deste Juizo á Rua Santa Rita nº 51 para a organização das mezas eleitoraes. E para que chegue ao conhecimentos de todos mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade de Ytú aos 30 de Maio de 1905. Eu Braz Ortiz, escrivão de Paz o escrevi.

Dr. Antonio Constantino da Silva Casiro.

**Eleição de uma vaga ao Congresso Estadual**

O Doutor Luiz Marinho de Azevedo, Presidente em exercicio da Camara Municipal d'esta cidade de Ytú etc.

Faz publico que devendo effectuar-se no dia 10 de Junno proximo futuro a eleição de um deputado ao Congresso Estadual para preenchimento da vaga que se deu com o fallecimento do senhor Doutor Octavio da Silva Leme, nos termos do decreto n. 20 de 6 de Fevereiro de 1892, artigos 76 e 77 § 1º, a Camara reunida hoje em sessão extraordinaria dividiu o eleitorado do municipio em cinco secções e designou o respectivo edificio da Camara Municipal para nelle funcionarem as mezas eleitoraes. E, para constar mandou lavrar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e publicado pelos jornaes locais.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 21 de Maio de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario, o escrevi.

Luiz Marinho de Azevedo.

O Doutor Graciano de Souza Geribello, Intendente de Policia e Hygiene de Ytú, na forma da lei, etc.

Faz publico que de accordo com o § 3º do art. 80 do Codigo de Posturas Municipaes vigentes, fica expressamente prohibido jogar pelas ruas e praças d'esta cidade, bombas explosivas fabricadas com chlorato de potassio. Ao infractor multa de 20\$000. E, para que ninguem allegue ignorancia mandei lavrar o presente para ser publicado pelos jornaes locais. Secretaria da Camara Municipal de Ytú, 16 de Maio de 1905. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, que o escrevi.

Dr. Graciano Geribello.

DOUTOR  
**L. QUEIROZ**  
MEDICO  
Operador e Parteiro  
—«HH»—  
Com pratica nos Hospitales do Rio e S. Paulo.  
ESPECIALIDADE:  
Cirurgia, molestias de Senhoras, vias urina-rias e syphilia.  
Residencia e Consultorio  
**RUA DA PALMA, 27**  
**YTU**

**Alfaiataria Borsari**

O abaixo assignado proprietario da ALFAIATARIA BORSARI, participa ao publico em geral, que em vista da crise assombrosa que atravessamos, resolveu reduzir os preços dos trabalhos a executar em sua alfaiataria; continuando a empregar aviamentos de primeira qualidade, nas obras que confeccionar.

Por esse motivo convida á virem visitar a sua alfaiataria, para certificarem-se do que acima ficou dito.

Rua de Santa Rita 64.

Abraão Borsari

**Aviso**

A abaixo assignada avisa ao respeitavel publico ytuano que mudou a sua papelaria e livraria para a casa nº 133 da rua do Commercio, tendo tambem aqui sempre grande sortimento em papeis para escrever, cartões postaes e de boas festas, objectos de escriptorio e de escola.

AUGUSTA MEHLMANN.

**LOJA**

**do Gabriel Fadul**

Rua da Palma, n. 108



**Em franca e real liquidação**

O abaixo assignado, resolveu deixar o commercio, e assim poz em franca e real liquidação todos os artigos existentes em sua loja de fazendas, calçados, chapéos e armarinhos; convidando aos seus freguezes e ao publico em geral a visitarem o seu estabelecimento, na certeza de que poderão adquirir muito

por pouco dinheiro

**DOU ABAIXO ALGUNS PREÇOS**

Borzeguins para homens a	8\$000	Cassa superior, metro \$700 a	\$900
Ditos para senhoras a	7\$000	Fazenda fina, superior de 4\$000 a	1\$500
Ditos para rapazes, de 5\$ a	6\$500	Diagonal enfestado	4\$500
Botinas para homens e senhoras, a	5\$000	Ternos de brim a	6\$000
Calçado para creanças, de 2\$ a	4\$000	» » diagonal de 7\$000 a	11\$000
Chinellas de Charlot a	2\$300	Calça de algodão a	1\$300
» » liga a	1\$400	Camisa de » a	1\$300
» » tapete a	1\$500	Chales de lã superior, a	5\$000
Chapéos para homens de 2\$500 a	4\$000	Algodãozinho sup. peça de 3\$200 a	4\$000
Ditos Castor, superior de 6\$ a	7\$500	Camiza de goma, sup. de 4\$000 a	5\$500
Chita trançada, metro	\$750	Meias, de \$300 a	1\$000
» Bangú, de \$500 a	\$600	Lenços de \$200 a	\$300
» regular, de \$300 a	\$400	Zefir superior, metro a	\$400
Brim S. Roquense, de \$700 a	\$800	Algodão para calça, metro	\$400
» Americano a	1\$000	Guarda-chuva de 4\$000 a	5\$000
Flanella de algodão sup. \$600 a	\$800	Gravatas de \$800 a	1\$300
Feltro superior a	2\$100	Cintos para senhoras a	1\$000
Morins superiores, peça de \$8 a	15\$000	CoBERTORES de 3\$500 a	5\$000

E assim muitos outros artigos que deixa de enumerar, e que serão vendidos pelos preços os mais reduzidos possiveis.

Ninguem deixará de comprar, uma vez que visite esta casa; e ahí certificar-se-ha de que isto não é pretexto, e sim

**Liquidação franca e leal**

Rua da Palma, 108

(Canto da Travessa do Carmo)

**Gabriel Fadul**



# Columnas de Informações



## FORO

### JUIZO DE DIREITO

As audiencias d'este juizo, até que se construa a nova cadêia e casa do jury, têm lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz nº 15; aos sabbados ao meio dia, enquanto durar o serviço eleitoral.

*Juiz de Direito*:—Dr. Manoel Octavio Pereira e Souza, reside no largo da Matriz nº 9.

*Proctor Publico*:—Dr. Augusto Saraiva, reside no largo da Matriz nº. 2.

*Primeiro Tabellião*:—Arthur Porto, cartorio, rua Direita, nº. 53.

*Segundo Tabellião*:—Major Dario Chagas, cartorio, Avenida Sete de Setembro nº. 2.

*Escrivão do registro geral e de hypotheca tabellião de protestos de letras, e escrivão do jury*, Gastão Bicudo, interino, cartorio, rua Direita nº. 53.

*Distribuidor*:—Frederico José de Moraes, rua da Palma, nº. 30.

### JUIZO DE PAZ

As audiencias deste juizo, tem lugar na sala das sessões da Camara Municipal, pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 15; ás segundas feiras, ao meio dia.

*Primeiro Juiz de Paz, em exercicio*:—Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, reside na rua Direita, nº. 8.

*Escrivão de Paz e Official de registro civil*:—Braz Ortiz, cartorio, rua de Santa Rita, nº. 51.

## POLICIA

*Delegado em exercicio*:—Dr. Joaquim Mamede da Silva, residente a rua do Commercio, nº 80.

*Suble egado*:—Arlindo Lopes de Oliveira, residente a rua S. Rita, nº. 48.

*Escrivão*:—Misael de Campos, reside a rua de S. Rita, nº. 9.

## REPARTIÇÕES PUBLICAS

### COLLECTORIAS

**FEDERAL, Collector**:—José Balduino do Amaral Gurgel.

A collectoria funciona á rua do Carmo, nº 14 e está aberta desde ás dez horas da manhã até ás trez da tarde.

**ESTADOAL, Collector**:—Capitão Porcino de Camargo Couto.

A collectoria funciona á rua do Commercio, nº. 147 e está aberta das dez da manhã até ás trez da tarde.

**MUNICIPAL, Collector**:—Capitão Vicente Ferreira de Campos.

A collectoria funciona no pavimento superior do predio do largo da Matriz, nº. 13, e está aberta desde ás oito horas da manhã até ás quatro da tarde.

## CORREIO

*Agente*:—Coronel Francisco Corrêa de Barros.

A agencia funciona á rua do Commercio, nº 130 e está aberta desde ás sete horas da manhã até as quatro da tarde.

*Emissões e pagamentos de valles*:—Só se fazem nos dias uteis, das onze horas da manhã, ás trez da tarde.

*Registro de correspondencias*:—Todos os dias, das sete ás sete e trez quatro da manhã, para seguir no trem das oito e cincoenta e cinco, e d'essa hora em diante, até as quatro da tarde para seguir no dia seguinte.

*Partida das malas*:—Para S. Paulo, via Mayrink, ás 4 horas da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby, ás 8 1/2 horas da manhã.

Para Cabreúva, ás 10, 30 da manhã somente nos dias pares.

*Chegada das malas*:—De S. Paulo, via Mayrink ás 9,30 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby ás 12, 31 da tarde.

De Cabreúva, ás 8 horas, da manhã, somente nos dias pares.

## CAMARA MUNICIPAL

*Vice-presidente, em exercicio*:—Dr. Luiz Marinho de Azevedo, reside a rua da Palma, nº.

*Intendente*:—Hermogenes Brenha Ribeiro, reside a rua da Palma, nº 2.

*Secretario*:—Capitão Francisco Pereira Mendes Primo, reside a rua do Commercio, nº, 177 D.

A secretaria funciona no largo da Matriz nº 15 e está aberta das dez horas da manhã, ás duas da tarde.

## ESTRADA DE FERRO

### TELEGRAPHO

Funciona mesmo na estação, e está aberto para o publico, das seis horas da manhã ás seis da tarde.

## BAGAGENS E ENCOMMENDAS

Despacha-se das 7,30 ás 8,35 da manhã, para o trem da via Jundiaby e de 1 hora ás 2 da tarde para o trem da via Mayrink.

## TRENS

Para S. Paulo, via Mayrink:—5,00 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby:—8,55 da manhã.

Para S. Paulo, via Mayrink:—2,00 da tarde.

Para S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—4,30 da manhã.

Para S. Paulo, via Jundiaby (terças e sextas):—4,15 da manhã.

Para o Salto:—9,44 da manhã.

Para o Salto:—8,41 da noite.

De S. Paulo, via Mayrink:—9,40 da manhã.

De S. Paulo, via Jundiaby:—12,31 da tarde.

De S. Paulo, via Mayrink:—8,08 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (segundas e quintas):—8,37 da noite.

De S. Paulo, via Jundiaby, (domingos e quartas):—6,00 da tarde.

De Salto:—10,32 da manhã.

De Salto:—8,57 da noite.

## INSTRUÇÃO PUBLICA

### GRUPO ESCOLAR

*Director*:—Professor André Rodrigues d'Alckmin, reside na rua da Palma nº. 52.

O grupo funciona nos predios unidos da rua da Palma, nºs 54 e 56.

As aulas começam ás onze horas da manhã e terminam ás quatro da tarde.

## CULTO PUBLICO

*Vigario*:—Revdmo. padre Elizario de Camargo Barros, reside a rua da Palma, nº. 17.

*Sachristão*:—Jose Bueno de Camargo, reside a rua Quinze de Novembro nº. 2.

Para esta secção, a excepção d'estas indicações que são feitas gratuitamente, e a bem do interesse publico, accetase para publicar, indicações de profissionaes a 500 por mez, cada linha; titulo em dobro.

**DR. AUGUSTO CEZAR** ADVOGADO—Escriptorio e residencia:—4 Rua da Palma, n. 94.—YTU

"Argentina Ceza da Paz, Bolivia, rasceu doleada e doente. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de abandonar. Com frequencia se entatuborava e as febras não a abandonavam. Todos os cuidados maternos eram inutilis, se lhe recitavam remédios e mais remédios e a menina empeorava. Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saúde é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consigne tanto beneficio ás crianças doentes como a Emulsão de Scott Legitima. Quando es lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E' necessario não confundir a Emulsão de Scott Legitima com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Olio de Fígado de Bacalhan que tiver um que comprar deve procurar que leve a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro. Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materias baratos.



A' venda nas Pharmacias e Drogerias,  
**SCOTT & BOWNE, Chímicos, Nova York**



**A EMULSÃO DE SCOTT LEGITIMA**